



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 459
17 de mayo de 2024

ACORDO

CONVOCATÓRIA DA VI REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980; as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 79 (XVII) e 87 (XIX) do Conselho de Ministros; a Declaração do Conselho de Ministros ALADI/CM.XIX/Declaração, bem como as Resoluções 476 e 488 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO que o documento eletrônico e a assinatura digital constituem um instrumento essencial para a facilitação do comércio e para a implementação dos procedimentos de comércio transfronteiriços sem papel;

Que resulta de interesse avançar em um instrumento para a implementação e o reconhecimento da assinatura digital no âmbito da ALADI, alcançando a convergência tecnológica e jurídica;

Que o Comitê de Representantes, mediante a ALADI/CR/Resolução 488, aprovou o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2024 e que no Perfil de Atividades contemplado no documento (ALADI/SEC/di 3141/Rev.4) consta a realização da VI Reunião de Especialistas em Assinatura Digital,

ACORDA:

Artigo 1.- Convocar a VI Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a realizar-se em 12 de junho de 2024, em formato virtual, conforme a Agenda Tentativa, que consta em anexo.

VI REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

Data: 12 de junho de 2024.

Local: Plataforma Webex.

AGENDA TENTATIVA

1. Abertura.
 2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
 3. Resenha referida ao estado de situação atual.
 4. Elaboração de um Plano de Trabalho para as futuras ações.
 5. Designação de Pontos Focais.
 6. Realização de reuniões bilaterais ou multilaterais entre os países.
 7. Assuntos diversos.
 8. Ata final.
-